

**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00022/2018****PROCESSO N° 81005326****CONTRATADA: REMOVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - CNPJ: 16.830.881/0001-08.****LOTE 01 e 02****VALOR TOTAL: R\$ 1.270.263,72 (Hum milhão e duzentos e setenta mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).****OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2020.

**Almíro Schmidt**  
**Diretor Geral - HMSA**

**Lote 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR. REGIÃO CENTRAL	REMOÇÃO DE EXAMES	240	R\$ 299,00	R\$ 71.760,00
02	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR. REGIÕES NORTE, SUL OU METROPOLITANA	REMOÇÃO DE EXAMES	24276	R\$ 5,99	R\$ 145.413,24
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR. REGIÃO CENTRAL, QUE TENHA COMO PONTO DE SAÍDA OU DE CHEGADA NO HMSA.	REMOÇÃO DE EXAMES	1200	R\$ 379,00	R\$ 454.800,00
04	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR. ORIGEM REGIÃO CENTRAL E DESTINO REGIÃO METROPOLITANA, QUE TENHA COMO PONTO DE SAÍDA OU DE CHEGADA O HMSA.	REMOÇÃO DE EXAMES	48552	R\$ 5,99	R\$ 290.826,48

**Lote 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR, PARA EXAMES DE PACIENTES DE ALTO RISCO REGIÃO CENTRAL	REMOÇÃO DE EXAMES	300	R\$ 899,00	R\$ 269.700,00
02	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR, PARA EXAMES DE PACIENTES DE ALTO RISCO REGIÕES METROPOLITANA, SUL OU NORTE	REMOÇÃO DE EXAMES	3600	R\$ 10,49	R\$ 37.764,00

**Protocolo 624134****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0172/2017****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA- Easytech Serviços Técnicos Ltda - EPP.**

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0172/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **18/11/2020 até 17/11/2021**.

**DATA DA ASSINATURA - 06/11/2020****PROCESSO N° 79423604/2017**

Kepler Alexandre Reis Junior  
 Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 624358****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020  
 EDITAL N° 26/2020**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2020**, referente ao Edital nº 21/2020 de 16 de outubro de 2020, para os servidores das carreiras de **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Especialista em Desenvolvimento Humano e Social**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 21/2020, nas Leis Complementares

nº 633/12, 635/12, 523/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 13 de novembro de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2020**.

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 21/2020.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

**2.1.1** O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.procессоелектронico.es.gov.br](http://www.procессоелектронico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2020.

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Novembro de 2020.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Taisa Andrade Soares Membro CPPS	Roseane Nascimento Membro CPPS

**Protocolo 624168**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -  
CICLO 2019  
EDITAL N° 28/2020**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente ao Edital nº 15/2020 de 05 de outubro de 2020, para os servidores das carreiras do **Quadro Permanente**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 15/2020 e suas retificações, Lei Complementar nº 519/09 e suas alterações e na Lei complementar nº 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 13 de novembro de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2020**.

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 15/2020 e suas retificações.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2020.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Taisa Andrade Soares Membro CPPS	Roseane Nascimento Membro CPPS

**Protocolo 624169**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -  
CICLO 2019  
EDITAL N° 27/2020**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente aos Editais nº 16/2020 de 05 de outubro de 2020 e nº 22 de 11 de novembro de 2020, para os servidores das carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 16/2020 e suas retificações, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 13 de novembro de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2020**.

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 16/2020 e suas retificações.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2020.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS	David Custodio Membro CPPS
Lorena Marques Alves Membro CPPS	Maria de Fátima L. Sardenberg Membro CPPS

**Protocolo 624171**

**PORTRARIA N° 533-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-CHL27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 91-S, publicada em 07 de março de 2008, na parte referente a servidora **CAMILA LECCO LOUREIRO**, nº funcional 2943719, a partir da publicação.

**Art. 2º ALOCAR**, nos termos do

art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **CAMILA LECCO LOUREIRO**, nº funcional 2943719, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, a partir da publicação.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 624305**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 60, DE 10 DE NOVEMBRO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-FFW24,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Professor, **ANDERSON FERNANDES DE JESUS**, nº funcional 2618877, no período de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2020, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 624185**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 61, DE 10 DE NOVEMBRO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-S06R7,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Professor, **HILARIO MASSARIOL JUNIOR**, nº funcional 2616335, no período de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2020, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 624189**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 62, DE 10 DE NOVEMBRO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência

